



## **INDICAÇÃO Nº 1029 / 2022**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública o asfaltamento e construção de redutor de velocidade próximo à Escola CEIM - Meyre Aparecida de Pinho, na Rua Lourdes de Oliveira Costa, Bairro Aristeu da Costa Rios III.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores, tendo em vista que há grande movimentação de alunos e pais no local.

Deste modo, se faz necessária a construção de redutores de velocidade para evitar a ocorrência de acidentes, bem como proporcionar maior segurança para a população.

A presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM, pois visa proporcionar melhores condições de vida, saúde e bem-estar à população.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2022.

Dr. Edson  
VEREADOR

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 6 de dezembro de 2022